



QUADRO DE PADRÕES DE INCOMODIDADE E MEDIDAS MITIGADORAS

Padrões de incomodidade	Uso	Exigências	Medidas mitigadoras	Observações
Impacto urbanístico				
Grande Porte e/ou em terrenos maiores ou iguais a 10.000m ²	Residencial	EIV/RIT	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Para a minimização do impacto causado à paisagem urbana;• Quanto aos projetos e obras necessários à readequação dos sistemas de infraestrutura, que deverão seguir os parâmetros das concessionárias locais.	
Médio Porte maior que 50 (cinquenta) unidades habitacionais	Residencial	RIT		
Área construída maior ou igual a 10.000 (dez mil) m ²	Não residencial	EIV/RIT		
Poluição sonora				
Geração de ruído diurno (das 7:00 às 22:00). Produção de ruído superior ao ruído critério de fundo do ambiente estabelecido em 50 (cinquenta) dB(A).* Geração de ruído noturno (das 22:00 às 7:00). Produção de ruído superior ao ruído critério de fundo do ambiente estabelecido em 40 (quarenta) dB(A).*	Não residencial	EIV	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Quanto ao isolamento acústico, no caso de emissão e/ou absorção de ruídos fora dos limites do imóvel;• Quanto à redução do impacto gerado por equipamentos que produzem ruído;• Quanto à localização e confinamento das fontes de ruído no estabelecimento.	* Conforme NBR 10.151/87 – Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade; e NBR 10152/87 – Níveis de ruído para conforto acústico – ABNT.

Padrões de incomodidade	Uso	Exigências	Medidas mitigadoras	Observações
Poluição Atmosférica				
Categoria ID*	Não residencial	EIV	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Quanto à instalação de sistemas que reduzam o impacto provocado pela emissão de partículas poluentes na atmosfera;• Quanto à instalação de sistemas que reduzam o impacto provocado pela utilização de combustíveis.	* Categorias de uso estabelecidas pelo Quadro III da Lei Estadual 1.817/78.
Vibração				
Estabelecimentos que utilizam máquinas ou equipamentos que produzem choque ou vibração sensível fora dos limites do lote	Não residencial	EIV	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Quanto à localização dos equipamentos que geram vibração;• Quanto às medidas de minimização da vibração.	
Poluição hídrica				
Padrões de emissão máximos admissíveis de efluentes em coleções de água ou sistema de esgoto, estabelecidos pela Seção II do Decreto Estadual 8.468/76.	Não residencial	EIV e RAP	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Quanto ao tratamento preliminar com ou retenção dos resíduos a serem lançados em rede pública ou corpo d'água. 2 - Lava-Rápido e garagem de ônibus devem prever caixa de reuso	



Padrões de incomodidade	Uso	Exigências	Medidas mitigadoras	Observações
Periculosidade				
Utilização e estocagem de materiais: explosivos, inflamáveis, tóxicos, GLP.	Não residencial	EIV	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Quanto à localização da utilização dos produtos no estabelecimento;• Quanto à quantidade de produtos a ser estocado;• Quanto às normas de estocagem, produção e transporte.	
Geração de tráfego				
Geração de tráfego pesado: Atração de frotas de veículos pesados: (mais de 3 (três) viagens/dia ou 90 (noventa) viagens/mês de caminhões, ônibus ou similares.	Não residencial	RIT	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Quanto à localização e às dimensões de pátio de carga e descarga de caminhões;• Quanto aos acessos e manobras.	
Geração de tráfego intenso: Vagas de estacionamento > 100 (cem)	Residencial	RIT	Fornecimento de diretrizes: <ul style="list-style-type: none">• Características e dimensionamento dos dispositivos de acessos de veículos e pedestres, com respectivas áreas de acomodação e acumulação;• Características e dimensionamento de embarque e desembarque de passageiros.	Permitida a instalação somente nas vias coletoras e arteriais (na ZUD 1, ZUD 2 e ZC) e ZCB
Geração de tráfego intenso: Vagas de estacionamento > 100 (cem)	Não residencial	RIT		

Padrões de incomodidade	Uso	Exigências	Medidas mitigadoras	Observações
Área construída > 2.500 (dois mil e quinhentos) m ² ; Capacidade > 250 (duzentos e cinquenta) pessoas			<ul style="list-style-type: none">• Previsão, dimensionamento e disposição de vagas de estacionamento;• Impacto de atividade geradora de tráfego sobre a operação do sistema viário e de transporte;• Obras e serviços necessários para a minimização do impacto negativo do sistema viário.	

OBSERVAÇÕES:

- O atendimento das exigências municipais não dispensa do licenciamento ambiental estadual e o atendimento à legislação federal.
- As atividades dentro da Macrozona Ecológica deverão obedecer à legislação ambiental específica da Área de Proteção e Recuperação aos mananciais.